



**Pregão Presencial nº 03/2020 – Processo Administrativo nº 000.077/2020.**  
**Objeto de licitação: “Medicamentos”.**

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09h45min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana para deliberar sobre o seguinte assunto: trata-se de manifestação da licitante CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, datado de 10/12/2020, em cujo documento requer o realinhamento de preço do(s) **ITEM(s) 213 – IVERMECTINA 6 MG COMP.** Com relação ao(s) item(s) do(s) qual(is) requer o realinhamento de preço, anexou documentos que comprovam a sua aquisição junto aos fornecedores a preços, atualmente, muito superiores ao custo inicial que a empresa conseguia obtê-lo por ocasião da proposta original apresentada em sessão pública do pregão presencial, alegando, em síntese, grande dificuldade na compra do produto no mercado em função da pandemia. O setor de suprimentos realizou a estimativa de mercado do(s) aludido(s) produto(s) - anexa aos autos -, e ainda com a readequação almejada, o(s) valor(es) oferecido(s) está(ao) dentro da estimativa de preços de mercado. Assim, em estrita análise do requerimento, verifica-se, pois, que as alegações da solicitante estão contempladas na alínea “d”, do inc. II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, motivo pelo qual decidem por bem pelo DEFERIMENTO DO PLEITO DE REALINHAMENTO DE PREÇO do(s) item(s) em questão, que fica VÁLIDO PARA OS NOVOS PEDIDOS DE COMPRAS, JUSTIFICANDO-SE A MEDIDA PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição ([www.fusame.com.br](http://www.fusame.com.br)).

Adilson José B. Lourenço  
**Presidente da CPL**

Letícia Cristina S. C. Brito  
**Membro da CPL**

Sidnei de Andrade  
**Membro da CPL**